

# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS



ANO VIII

ITAPORÃ, QUINTA, 08 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO N° 1243

## IMPrensa Oficial

### Palácio Municipal Prefeito Daniel Bispo de Sousa

Rua Domingos Batista de Oliveira, nº012/013

Itaporã do Tocantins-TO / CEP: 77.740-000

### ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA

Prefeita Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **124320261271**

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº.1130/2026 DE 08 DE JANEIRO DE 2026.	1
DECRETO Nº.1131/2026 DE 08 DE JANEIRO DE 2026	1
DECRETO Nº.1132/2026 DE 08 DE JANEIRO DE 2026	1
PORTARIA Nº.007/2026 DE 08 DE JANEIRO DE 2026.	2
PORTARIA Nº.008/2026 DE 08 DE JANEIRO DE 2026	2
PORTARIA Nº.009/2026 DE 08 DE JANEIRO DE 2026.	2
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026 PROCESSO Nº 1821/2025	2
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº: 1821/2025	2
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0001/2026	3
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 0001/2026	3

### PREFEITURA MUNICIPAL

#### DECRETO Nº.1130/2026 DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

#### **“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO EM DISPOSITIVO DA LEI Nº 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 14.133/2021.

**CONSIDERANDO** parecer da procuradoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

**CONSIDERANDO** parecer da controladoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica dispensado procedimento Licitatório para empresa: **PRÁTICA SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº40.579.359/0001-80, sediado no endereço sede na AVENIDA TIRADENTES, Nº 1772, SALA 01, COLINAS - TO, PROCESSO Nº:1821/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº0001/2026.

**Art. 2º** - A contratação de que trata o artigo anterior, totaliza a quantia de valor total de **R\$16.440,00 (dezesesseis mil e quatrocentos e quarenta reais)** com a finalidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O DESENVOLVIMENTO DE WEBSITE, WEBMAIL, GESTÃO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E DIÁRIO ELETRÔNICO MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES.**

**Art. 3º** - A dispensa que se trata no Art. 1º deste ato dar-se-á nos termos do artigo 75, inc. II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

**Art. 4º** Proceda-se às anotações necessárias. Comunique-se ao Setor de Finanças.

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de janeiro de 2026.

**ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA**

Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins

#### DECRETO Nº.1131/2026 DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

#### **“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO EM DISPOSITIVO DA LEI Nº 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 14.133/2021.

**CONSIDERANDO** parecer da procuradoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

**CONSIDERANDO** parecer da controladoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica dispensado procedimento Licitatório para empresa: **PITTY EMPREENDIMENTOS E CONFECÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº11.088.328/0001-28, sediado no endereço sede na Rua Araguacema, S/N, Dois Irmãos -TO, PROCESSO Nº0042/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº0001/2026.

**Art. 2º** - A contratação de que trata o artigo anterior, totaliza a quantia de valor total de **R\$40.775,00 (quarenta mil e setecentos e setenta e cinco reais)** com a finalidade de **AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR, ESTOJO ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES, UNIFORME PARA OS PROFISSIONAIS E CAMISETAS PARA REALIZAÇÃO DOS PROJETOS DA ESCOLA MUNICIPAL DONA AUGUSTA MARIA DE JESUS E DA CRECHE MUNICIPAL MÃE GRANDE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS, NO EXERCÍCIO DE 2026.**

**Art. 3º** - A dispensa que se trata no Art. 1º deste ato dar-se-á nos termos do artigo 75, inc. II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

**Art. 4º** Proceda-se às anotações necessárias. Comunique-se ao Setor de Finanças.

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de janeiro de 2026.

**ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA**

Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins

#### DECRETO Nº.1132/2026 DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

#### **“CORRIGE ERRO MATERIAL COMETIDO NO DECRETO Nº1129/2026”.**

A Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal:

**CONSIDERANDO** ter notado erro material no Decreto Nº1129/2026 de 07 de janeiro de 2026.

**CONSIDERANDO** que pode - se corrigir a falha.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica corrigido o erro material constante no Decreto Nº 1129/2026, de 07 de janeiro de 2026.

**Onde se lê:**

**Art. 1º** - Fixa o valor da nova Unidade Fiscal de Referência do município de Itaporã - TO. (UFM). Nos termos do **Art. 294**. Da Lei Complementar **07/2017 de 17 de novembro 2027**. No valor de **R\$ R\$.3,35**(Três Reais e trinta e Cinco Centavos) para ano fiscal de 2026.

**RESOLVE:**

**Leia -se:**

**Art. 1º** - Fixa o valor da nova Unidade Fiscal de Referência do município de Itaporã - TO. (UFM). Nos termos do **Art. 294**. Da Lei Complementar **07/2017 de 17 de novembro 2017**. No valor de **R\$ R\$.3,35**(Três Reais e trinta e Cinco Centavos) para ano fiscal de 2026.

**DECRETA:**

**Art. 2º** Continuam inalterados os demais dispositivos do Decreto Nº1129/2025 de janeiro de 2026.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de janeiro de 2026.

**ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA**

Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins

**PORTARIA Nº.007/2026 DE 08 DE JANEIRO DE 2026.  
ALTERA SÍMBOLO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica Alterado Símbolo da servidora **KEILA BARBOSA CIRQUEIRA**, matrícula Nº1066, cargo de **"DIRETORA ARRECAÇÃO"** para o Símbolo - **"DAS- VI"**, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças do Município de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2026.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal, Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de janeiro de 2026.

**ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA**

Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins

**PORTARIA Nº.008/2026 DE 08 DE JANEIRO DE 2026.  
EXONERA A PEDIDO SERVIDOR COMISSIONADO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica exonerado a pedido do cargo comissionado a partir 02 de janeiro de 2026, Cargo de **"DIRETOR DE CONVÊNIO E PRESTAÇÃO DE CONTAS"** símbolo **DAS- III**, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Articulação Institucional do Município de Itaporã do Tocantins, em caráter comissionado nomeado através da Portaria Municipal de Nº090/2025 de 17 de março de 2025 neste município de Itaporã do Tocantins, o Servidor **"LUCAS MORAIS CAPONE EDUARDO"**.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins -TO, aos 08 dias do

mês de janeiro de 2026.

**ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA**

Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins

**PORTARIA Nº.009/2026 DE 08 DE JANEIRO DE 2026.**

**NOMEIA ASSESSOR DE GABINETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o senhor **LUCAS MORAIS CAPONE EDUARDO** para exercer o cargo de "ASSESSOR DE GABINETE" **Símbolo AD - V**, vinculado ao Gabinete da Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2026.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal, Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de janeiro de 2026.

**ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA**

Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026**

**PROCESSO Nº 1821/2025**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS/TO**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 02.739.753/0001.49, E SEDE NA RUA DOMINGOS BATISTA DE OLIVEIRA, Nº 1213, CENTRO, CEP 77.740-000, EM ITAPORÃ DO TOCANTINS, AQUI REPRESENTADO PELA PREFEITA **ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA**, BRASILEIRA, CASADA, PORTADORA DO REGISTRO GERAL Nº 285.278 - SSP TO, E CPF Nº \*\*\*.\*\*\*.341-91, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA FLORIANO PEIXOTO, CENTRO, NA CIDADE DE ITAPORÃ DO TOCANTINS, E ATRAVÉS DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, NOMEADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 1028/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025, QUE NOMEIA O AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, COM BASE NO ARTIGO 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ, TIPO **"MENOR PREÇO POR ITEM" OFERECIDO PARA "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE WEBSITE INSTITUCIONAL, WEBMAIL, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E DIÁRIO ELETRÔNICO MUNICIPAL."** ABERTURA DE PRAZO DIA 07/01/2026, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O DESENVOLVIMENTO DE WEBSITE, WEBMAIL, GESTÃO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E DIÁRIO ELETRÔNICO MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES.**

Quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. O Termo de Referência pode ser retirado na sede da Prefeitura Municipal de Itaporã do Tocantins ou solicitado via e-mail: [cpl@itapora.to.gov.br](mailto:cpl@itapora.to.gov.br) outras informações pelo telefone (63) 3458-1100 das 07h00min às 13h00min.

Os interessados têm até às 08h00min do dia 12/01/2026 para estarem apresentando suas propostas.

ITAPORÃ DO TOCANTINS - TO, AOS 07 DE DEZEMBRO DE 2026.

**PLÍNIO MACHADO DA CRUZ**

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO Nº: 1821/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 0001/2026**

Venho RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0001/2026, fundamentada no Artigo. 75, inc. II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Decreto Federal nº 11.871/2023, e, no Decreto Municipal nº 754/2022 de 20 de julho de 2022, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O DESENVOLVIMENTO DE WEBSITE, WEBMAIL, GESTÃO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E DIÁRIO ELETRÔNICO MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES.**A ser fornecido pela Empresa: **PRÁTICA SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA**, inscrito no CNPJ Nº **40.579.359/0001-80**, endereço: **AVENIDA TIRADENTES, Nº 1772, SALA 01, COLINAS - TO.**

O preço está compatível com o praticado no mercado, com o **VALOR TOTAL R\$: 16.440,00 (dezesesseis mil e quatrocentos e quarenta reais)**.

Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 08 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026.

**ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA**  
PREFEITA MUNICIPAL

da lei.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 08 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026.

**ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA**  
PREFEITA MUNICIPAL

**EDITADO E PUBLICADO POR:**

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0001/2026**

**PROCESSO Nº 42/2026**

**O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME DE ITAPORÃ DO TOCANTINS-TO**, Entidade de Direito Público interno, , pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 30.801.077/0001-21, com sede administrativa na Rua 7 de Setembro, nº 175, centro, nesta cidade de Itaporã/TO, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, **Sr.ª: MAGNA CAPONI GOMES**, brasileira, casada, portadora do RG nº 368715 SSP/TO, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.401-06, residente e domiciliado na Rua Padre José de Anchieta, nº 650, centro, na cidade de Itaporã do Tocantins/TO, e através do Agente de Contratação, nomeado através do Decreto nº 1028/2025, de 06 de fevereiro de 2025, que nomeia o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, com base no artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, torna público que realizará, tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM” OFERECIDO PARA “AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLAR”** abertura de prazo dia 07/01/2026, OBJETO: **AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR, ESTOJO ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES, UNIFORME PARA OS PROFISSIONAIS E CAMISETAS PARA REALIZAÇÃO DOS PROJETOS DA ESCOLA MUNICIPAL DONA AUGUSTA MARIA DE JESUS E DA CRECHE MUNICIPAL MÃE GRANDE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS. NO EXERCÍCIO DE 2026.**

Quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. O Termo de Referência pode ser retirado na sede da Prefeitura Municipal de Itaporã do Tocantins ou solicitado via e-mail: [cpl@itapora.to.gov.br](mailto:cpl@itapora.to.gov.br) outras informações pelo telefone (63) 3458-1100 das 07h00min às 13h00min.

Os interessados têm até às 08h00min do dia 12/01/2026 para estarem apresentando suas propostas.

ITAPORÃ DO TOCANTINS - TO, AOS 07 DE JANEIRO DE 2026.

**PLÍNIO MACHADO DA CRUZ**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO Nº: 0042/2026**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 0001/2026**

Venho RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **0001/2026**, fundamentada no Artigo. 75, inc. II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Decreto Federal nº 11.871/2023, e, no Decreto Municipal nº 754/2022 de 20 de julho de 2022, visando à **AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR, ESTOJO ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES, UNIFORME PARA OS PROFISSIONAIS E CAMISETAS PARA REALIZAÇÃO DOS PROJETOS DA ESCOLA MUNICIPAL DONA AUGUSTA MARIA DE JESUS E DA CRECHE MUNICIPAL MÃE GRANDE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS, NO EXERCÍCIO DE 2026.** A ser fornecido pela Empresa: **PITTY EMPREENDIMENTOS E CONFECÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ nº 11.088.328/0001-28, endereço: Rua ARAGUACEMA, S/N, **DOIS IRMÃOS -TO**.

O preço está compatível com o praticado no mercado, com o **VALOR TOTAL R\$: 40.775,00 (quarenta mil e setecentos e setenta e cinco reais)**.

Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma